

**PORTARIA Nº 1398/2021**

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8514440-28.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 01 (uma) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite, no valor total de **R\$ 375,62 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, em virtude de deslocamento às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, com a finalidade de realizar visitas institucionais aos prédios da Justiça das cidades citadas, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de empenho e pagamento dos valores referenciados no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de Agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 436/2021 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512240-48.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula nº 91047, para substituir JESSICA SILVA DE LIMA, Supervisora Operacional, Símbolo DAJ-4, matrícula nº 44587, ambas lotadas no Serviço de Digitalização Malote e Protocolo, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de licença médica, no período de 10/07/2021 a 08/08/2021.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 do mês de agosto de 2021.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A; **OBJETO:** exclusão do item 6.3, Da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Tribunal do Contrato Original; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Abadia Maria de Araújo Rodrigues.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado em odontologia, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Poder Judiciário Cearense, por meio dos seguintes profissionais: odontólogos e auxiliares de saúde bucal, em 1,287544%, referente ao reajuste do salário-mínimo ocorrido com a edição da Medida Provisória nº 1.021/2020, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, e em razão do reajuste determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho dos Odontologistas do Ceará 2020-2021, Dessa forma o valor mensal do contrato passa de R\$ 40.233,20 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), para R\$ 40.751,22 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2021, tendo em vista todos os eventos que compõem o reajuste terem ocorridos antes dessa data; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Lúcia Maria Simões Pereira.